



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**ERRATA Nº 03
EDITAL Nº 11 DE 06 DE AGOSTO DE 2018**

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, NA MODALIDADE DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano, no uso das suas atribuições legais, torna pública as retificações do Edital nº 11/2018, conforme abaixo:

Alteração no item 4.2

Onde se lê:

4.2. A seleção e inscrição dos candidatos serão realizadas a partir de indicação de quantidades determinadas de vagas para cada Conselho, o qual, em suas reuniões específicas, escolherá os representantes que possuem perfil para ingressar no referido curso, de acordo com o barema abaixo. Ao escolher os representantes, cada conselho deverá enviar uma ata contendo os nomes selecionados, o barema de cada candidato (Anexo III) e os comprovantes solicitados.

Barema para embasar a seleção dos candidatos

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	COMPROVANTES
Tempo de atuação no Conselho	1 por mês	48	Ata de posse no conselho ou declaração do Presidente do Conselho.
Frequência nas reuniões	3 por reunião	30	Atas ou lista de presença das reuniões.
Ações afins desenvolvidas segundo os objetivos do curso (projetos, atividades,	3 por ação	12	Declaração do Presidente do Conselho.

iniciativas na comunidade, etc)			
---------------------------------	--	--	--

Leia-se:

4.2. A seleção e inscrição dos candidatos serão realizadas a partir de indicação de quantidades determinadas de vagas para cada Conselho, o qual, em suas reuniões específicas, escolherá os representantes que possuem perfil para ingressar no referido curso, de acordo com o barema abaixo. Ao escolher os representantes, cada conselho deverá enviar uma ata contendo os nomes selecionados, o barema de cada candidato (Anexo III) e os comprovantes solicitados.

Barema para embasar a seleção dos candidatos

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	COMPROVANTES
Tempo de atuação no Conselho	1 por mês	48	Ata de posse no conselho ou declaração do Presidente do Conselho.
Frequência nas reuniões	3 por reunião	30	Atas, lista de presença das reuniões ou declaração do presidente do conselho.
Ações afins desenvolvidas segundo os objetivos do curso (projetos, atividades, iniciativas na comunidade, etc)	3 por ação	12	Declaração do Presidente do Conselho.

Diretor Geral do *Campus*